



Coimbra, 30/07/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 132/2008

**ALTERAÇÃO AO DESPACHO N.º01/08-PR
DE 03 DE JANEIRO DE 2008**

Nos termos do disposto no artigo 70.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia no funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, **altero o n.º11 do meu Despacho n.º01/08-PR, de 03 de Janeiro de 2008**, publicitado através do Edital n.º01/2008, de 03 de Janeiro, que passa a ter a seguinte redacção:

(...)

11 – Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nas condições legalmente previstas, bem como, ordenar o correspondente processamento contabilístico;

(...)

O restante conteúdo do Despacho n.º01/08-PR mantém-se em vigor nos termos anteriormente aprovados.

Paços do Município de Coimbra, em 10 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.)